



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 009/ 2019 – FUMCULT/ PMM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.214/ 2016, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Macapá, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 314/ 2018 – PMM, que regulamenta o Sistema Municipal de Cultura de Macapá, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a FUMCULT é o órgão gestor do Sistema Municipal de Cultura de Macapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as eleições para composição do Conselho Municipal de Política Cultural, que passa a obedecer ao seguinte cronograma:

I – Composição de comissões eleitorais setoriais, entrega de regimento eleitoral e listagem de delegados votantes e candidatos, homologados e inabilitados: 22/ 02 à 15/03/ 2019;

II – Interposição de recurso: 18 e 19/ 03/ 2019;

III – Análise de recursos: 20 a 21/ 03/ 2018;

IV – Entrega da relação final de delegados votantes e candidatos homologados e inabilitados: 22/ 03/ 2019;

Rua Eliezer Levy com A. Mendonça Furtado, 1610
Central – Macapá – Amapá
CNPJ 14.535.509/0001-43 Fone: 98802-9159
E-mail: fumcultmacapa@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

V – Realização de debates entre os candidatos homologados: 23 a 31/ 03/ 2019

VI – Treinamento das comissões eleitorais setoriais junto ao TRE: 01/ 04/ 2019;

VII – Alimentação de urnas eletrônicas com dados dos delegados votantes e candidaturas homologadas: 02 e 03/ 04/ 2019;

VIII – Realização do Pleito Eleitoral: 06/ 04/ 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de Fevereiro de 2019.



ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 593/ 2018 - PMM